



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2025.

I- **Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 90.026/2025.

II- **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº. 05.829.577/0001-24.

III – **Contratada:** LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67.

IV – **Valor do Contrato:** R\$ 1.952.701,80 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos) global.

V – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - TRANSFEREGOV - CONTRATO DE REPASSE Nº 952764/2023/MCIDADES/CAIXA – SEMOT.

VI – **Objeto do Aditivo:** O prazo de Vigência do Contrato e Execução do serviço está prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

VII- **Fundamentação Legal:** O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores.

VIII- **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 05/06/2025.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

São Paulo de Olivença/AM, em 02 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS

CPF Nº. 336.274.362-53

Prefeito Municipal